



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Prezado,

Cumprimentando-o vossa senhoria, encaminho por meio deste os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025-CMEC, de 5 de maio de 2025, de autoria do Vereador Josemir Lima/UNIÃO BRASIL, que "Institui a instalação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF) e demais unidades de saúde públicas do município de Eldorado do Carajás/PA, e dá outras providências", para análise jurídica e emissão de parecer técnico jurídico, a fim de subsidiar as comissões competentes.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 12 de maio de 2025.

Ravell dos Santos Oliveira
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2025

